



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.620/92

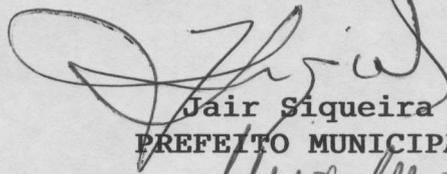
DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA BALBINO FAUSTINO DO AMARAL - (*1919/+1991).

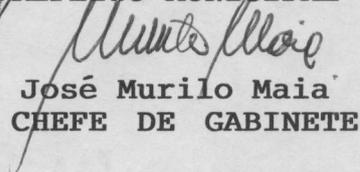
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova, e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA BALBINO FAUSTINO DO AMARAL, a antiga Rua "13", localizada no Loteamento "Pousada dos Campos II," com início na Rua Padre Vítor e término na Avenida Dr. Argentino de Paula.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 17 de agosto de 1992


Jair Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL


José Murilo Maia
CHEFE DE GABINETE

